

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 216/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO A SENHORA GISLAINE FICAGNA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 013/2005, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de suas funções a Senhora **GISLAINE FICAGNA**, ocupante do Cargo Publico de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período integral, provido em confiança, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Cód. 61005, Nível CC-2, da Lei Municipal Complementar nº 013/2005.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 08 de outubro de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento